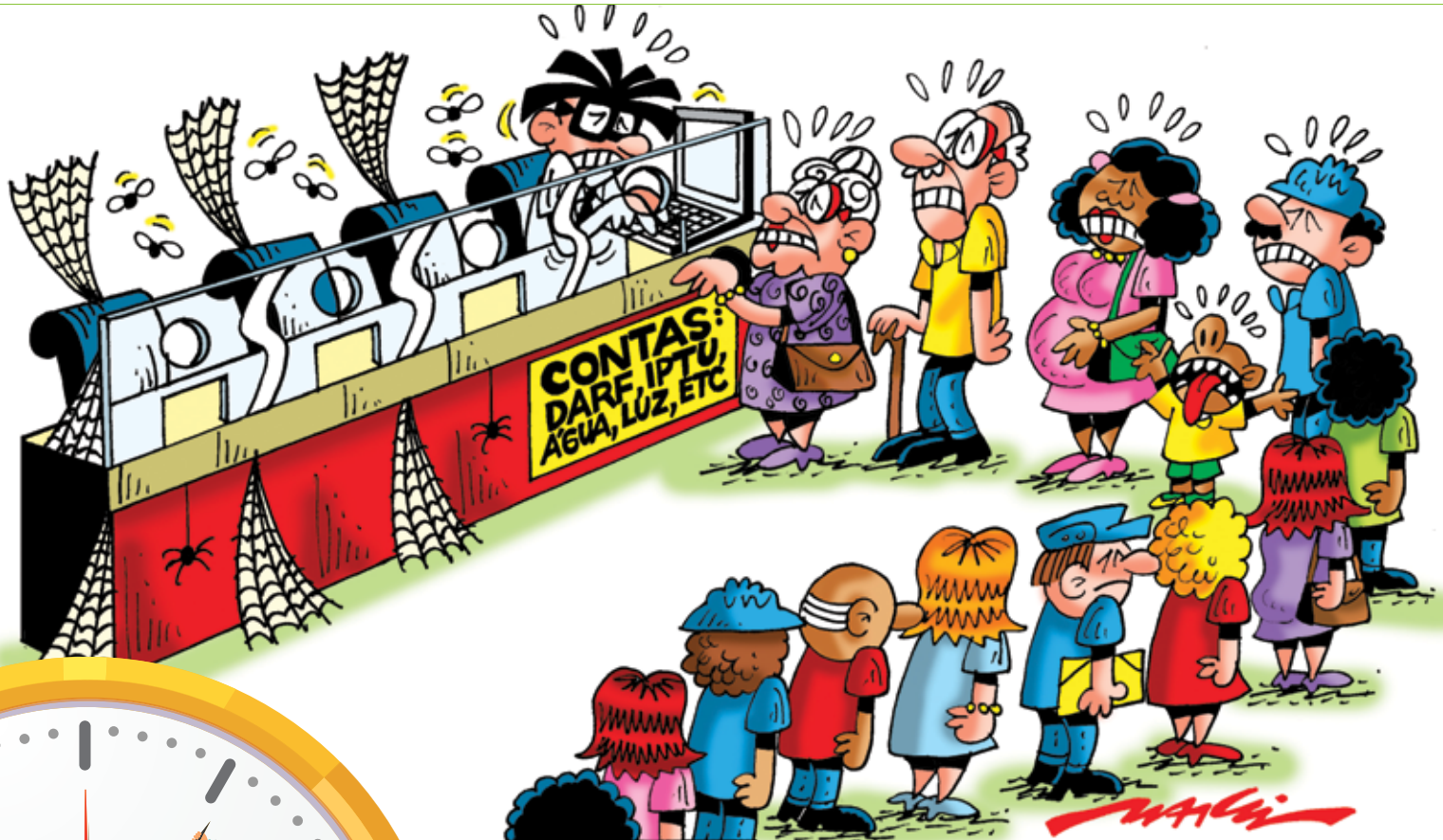


# Jornal do Cliente

**Sindicato dos  
Bancários  
e  
Financiários**  
CUT de São Paulo, Osasco e Reg.  
www.spbancarios.com.br

SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE SÃO PAULO, OSASCO E REGIÃO • CUT • OUTUBRO DE 2018



## CANSOU DE ESPERAR? A CULPA NÃO É DO BANCÁRIO!

**A lei federal número 10.048, de 08 de novembro de 2000,**

criou a obrigatoriedade – nas instituições financeiras - de atendimento prioritário a pessoas portadoras de deficiência, idosos com idade superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.



**Além disso, o estado de São Paulo tem uma lei que limita o tempo de espera nas agências bancárias.**

Em geral, a norma determina que a espera nesses locais não pode passar de 15 minutos em dias de movimento normal e de 30 minutos em vésperas de feriados, dias seguintes a feriados ou datas de pagamento entre o dia 1º e o dia 10.



**Fila demorada na agência bancária?** Registre uma reclamação no SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) do banco, no Banco Central (por meio do telefone 145) e no Procon (telefone 151).